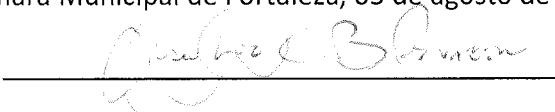


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e treze minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes os srs. Vereadores Didi Mangueira, Emanuel Acrízio (virtual), Fábio Rubens (virtual), Gardel Rolim, John Monteiro, Jorge Pinheiro, Léo Couto (virtual), Márcio Martins (virtual), PP Cell (virtual), Renan Colares, Ronaldo Martins (virtual) e Ronivaldo Maia. O presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento, Vereador Jorge Pinheiro, abriu a primeira reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres contrários às três emendas ao Projeto de Lei nº 0393/2021 (Mensagem nº 038/2021), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foram aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Logo após, o presidente apresentou para debate os pareceres contrários às seis emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 0043/2021 (Mensagem nº 037/2021), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foram aprovados por maioria de votos dos membros presentes, com voto contrário dos Vereadores Ronivaldo Maia, Jorge Pinheiro e Márcio Martins. Posteriormente, o Vereador Jorge Pinheiro trouxe para a discussão os pareceres referentes ao Projeto de Lei nº 0446/2021 (Mensagem nº 043/2021) e ao Projeto de Lei Complementar nº 0053/2021 (Mensagem nº 045/2021), ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foram lidos e não apreciados, em virtude da solicitação de vista dos Vereadores Ronivaldo Maia e Renan Colares, relativamente ao Projeto de Lei nº 0446/2021 (Mensagem nº 043/2021), e dos Vereadores Ronivaldo Maia, Emanuel Acrízio, Renan Colares e Jorge Pinheiro, concernente ao Projeto de Lei Complementar nº 0053/2021 (Mensagem nº 045/2021). A seguir, o presidente Jorge Pinheiro levou para votação os pareceres favoráveis referentes ao Projeto de Lei nº 0452/2021 (Mensagem nº 047/2021) e ao Projeto de Lei Complementar nº 0052/2021 (Mensagem nº 044/2021), ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foram aprovados por unanimidade de votos dos membros, sendo o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 0052/2021 (Mensagem nº 044/2021) favorável desde que acolhida emenda de comissão ao referido projeto. Em seguida, o Vereador Jorge Pinheiro, por ser relator de projeto a ser apreciado, transferiu a presidência para o Vereador Didi Mangueira, que apresentou para discussão e votação o parecer favorável ao Projeto de Lei nº 0447/2021 (Mensagem nº 046/2021), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, também aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, o Vereador Didi Mangueira reconduziu o Vereador Jorge Pinheiro à presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e cinquenta e quatro minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 05 de agosto de 2021.


Presidente